

Processo n.: @REP 21/00803888

Assunto: Representação acerca de supostas irregularidades referentes ao Edital de Pregão Eletrônico n. 427/SMA/DSLC/2021 – Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, com fornecimento de peças, para a Secretaria Municipal de Saúde

Interessada: E & Ar Equipamentos de Refrigeração Eireli

Procuradores: Tiago Griebeler Sandi e Bruna Oliveira

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Florianópolis

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 264/2022

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Julgar Improcedente, com amparo no art. 27, parágrafo único, da Instrução Normativa n. TC-21/2015, os fatos representados em relação ao Edital de Pregão Eletrônico n. 427/SMA/DSLC/2021, lançado pela Prefeitura Municipal de Florianópolis, uma vez que não foi demonstrada violação ao Edital e às regras e aos princípios da Lei de Licitações.

2. Dar ciência desta Decisão à Representante, aos procuradores constituídos nos autos e à Prefeitura Municipal de Florianópolis.

3. Determinar o arquivamento dos autos, com fundamento no art. 96, §4º, do Regimento Interno deste Tribunal.

Ata n.: 9/2022

Data da Sessão: 23/03/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

CESAR FILOMENO FONTES
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC